

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL 1ª FASE	TOTAL PROVA DISCURSIVA	TOTAL PROVA OBJETIVA	DATA NASCIMENTO
491752	CAMYLE CAROLINY NEVES DE ANDRADE	Classificável no CR	33	132,17	63,17	69	03/07/1995
501456	RYLDENE MARQUES DUARTE DA CRUZ	Classificável no CR	34	132,08	71,08	61	23/09/1991
449159	HYAGO ANDREYSON PEREIRA TEIXEIRA	Classificável no CR	35	131,92	68,92	63	25/05/1992
480991	MICHAEL SOARES MESQUITA	Eliminado item 13.1.1		131,92	64,92	67	09/06/1993
448697	ANA KAROLINY DE MELO SILVA	Eliminado item 13.1.1		131,27	67,27	64	21/04/1996
391602	MARÍLIA DE OLIVEIRA NUNES	Eliminado item 13.1.1		131,26	63,26	68	15/05/1992
398176	ANDERSON DE SOUZA MORAES	Eliminado item 13.1.1		131,23	64,23	67	07/04/1989
488965	KAROLLINE FRANCISCA THOMAZ VIEIRA OLIVEIRA	Eliminado item 13.1.1		130,43	63,43	67	08/04/1989
389454	LÍVIA GURGEL DO AMARAL VALENTE SÁ	Eliminado item 13.1.1		129,89	62,89	67	08/08/1985
391915	THAIS DA SILVA MOREIRA	Eliminado item 13.1.1		129,69	67,69	62	02/03/1999
404352	EMANUELLA PINHEIRO SINDEAUX	Eliminado item 13.1.1		129,39	62,39	67	13/04/1987
508672	RICARDO COSTA DE MORAES JÚNIOR	Eliminado item 13.1.1		127,66	63,66	64	27/10/1988
409260	CAIO BEZERRA MACHADO	Eliminado item 13.1.1		126,93	57,93	69	01/05/1997
471044	RAFHAELLA NOGUEIRA DELLA GUARDIA GONDIM	Classificável no CR	46	126,73	61,73	65	06/11/1982

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº57/2024 – SSPDS – PRÉ RESERVA Nº1424258000**

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2024 (SACC 1356073); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº s/n, bairro Aeroporto, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** – CNPJ N.º 03.773.788/0001-67; V – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, CEP: 60130-240 - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 57/2024 – SSPDS (SACC Nº 1356073); Nos termos do NUP 10001.014744/2025-11; Nos preceitos dos Arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Teor da Nota Técnica nº 62/2025 - CECONT/COAFI/SSPDS; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o **prazo** de vigência do Contrato nº57/2024-SSPDS (SACC nº 1356073), com termo inicial em 12 de dezembro de 2025 e termo final em 11 de dezembro de 2026, cujo objeto contratual visa a prestação de serviços de informática, com acesso à internet, para atendimento das necessidades desta Secretaria da Segurança Pública do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do processo e na proposta do Contratado; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 258.442,80 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12/12/2025 a 11/12/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 11 de dezembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 11 de dezembro de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº532/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.029603/2025-16, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº532/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	A PARTIR
1.	ANTÔNIO LOPES DA SILVA	DPC	30125908	Delegacia de Polícia Civil de Trairi	DPM	30/09/2025
2.	PRICILA KARYNE LOPES DE OLIVEIRA	DPC	79111066	Delegacia de Polícia Civil de São Gonçalo do Amarante	DPM	30/09/2025

*** **

PORTARIA Nº534/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.028272/2025-99, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.